

úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.099/2022-GAB/PAD

Belém, 18 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1179079 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 834/2021 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA

CONSIDERANDO a Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR pela conduta descrita nos autos que apontam para infração, em tese, cometida pela servidora E.C.M.M., matrícula nº 5650267-2, em desacordo com a Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4 e GEORGINA SARMAHNO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.100/2022-GAB/PAD

Belém, 18 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/584315 (Processo filho da juntada nº 2021/823640) e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 88/2022 exarada pelo Consultor Jurídico – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.A.L.M., matrícula nº 54197669-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV c/c 190, XIX, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, matrícula nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, matrícula nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 865723

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: JOSE ANTONIO MOREIRA JUNIOR

CONCESSAO: 130 DIAS

PERIODO: 21/01/22 A 30/05/22

MATRICULA: 57222673/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE VISCONDE S FRANCO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 89299

NOME: LUIZ EDUARDO SOBRINHO FONSECA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 17/02/22 A 17/05/22

MATRICULA: 6400882/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PRES KENNEDY/MARACANA

LAUDO MÉDICO: 89294

NOME: MARIA LEONOR MARQUES LOPES

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 14/03/22 A 11/06/22

MATRICULA: 57209292/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE ULISSES GUIMARAES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 89292

NOME: MARIA LILMA LOPES DE ARAUJO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 19/02/22 A 19/04/22

MATRICULA: 5913622/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MARIDALVA PANTOJA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 89437

NOME: MIRTES ESTER HIRSCHMANN

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 24/02/22 A 22/08/22

MATRICULA: 5735742/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 89291

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 21/01/22 A 21/03/22

MATRICULA: 5618789/1 CARGO: PROF

LOTACAO: CORREGEDORIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 89434

Protocolo: 865502

LICENÇA SAÚDE

NOME: JOSIENE MARIA CARDOSO RODRIGUES

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 17/01/22 A 15/02/22

MATRICULA: 57208517/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE ODETE MARVAO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 89352

NOME: KMILLA BATISTA VALLINOTO DE SOUZA

CONCESSAO: 20 DIAS

PERIODO: 11/01/22 A 30/01/22

MATRICULA: 5845424/3 CARGO: FONO

LOTACAO: EE DEODORO MENDONCA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 89356

NOME: LUCIANA PINHEIRO DE BARROS

CONCESSAO: 75 DIAS

PERIODO: 16/02/22 A 01/05/22

MATRICULA: 57195622/1 CARGO: CONS JURIDICO

LOTACAO: EE ASSOR JURIDICA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 89296

NOME: MARICLEA DOS REIS MARINHO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 18/03/22 A 16/04/22

MATRICULA: 5837790/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PALMIRA GABRIEL/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 89361

NOME: MILTON ARA JUNIOR

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 11/04/22 A 10/05/22

MATRICULA: 57209280/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 89358

NOME: RAIMUNDA VITORINA MELO BANDEIRA

CONCESSAO: 118 DIAS

PERIODO: 16/10/21 A 10/02/22

MATRICULA: 374237/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE HILDA VIEIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 84212

Protocolo: 865497

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 268/2022 - SALE/SEDUC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250-1, para atuar como Fiscal Titular do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 049/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Magalhães Barata/PA, que tem por objeto reforma e ampliação da unidade EEEF Dr. Lameira Bittencourt.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415-2, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 049/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o Município de Magalhães Barata/PA, que tem por objeto reforma e ampliação da unidade EEEF Dr. Lameira Bittencourt.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor na data de 30/06/2022.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 865394